



PORTARIA CAU/SE nº 013/2016, de 20 de abril de 2016.

Dispõe sobre a exoneração da servidora Flávia Cristina Bassan Saldanha do cargo de livre provimento e exoneração de Gerente de Operações do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Sergipe – CAU/SE, e dá outras providências.

A Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Sergipe, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei 12.378/2010, e pelo Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º. – Exonerar a servidora Flávia Cristina Bassan Saldanha, portadora do CPF nº 005.627.635-46, do cargo de Gerente de Operações do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Sergipe – CAU/SE;

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

Art. 3º. Cientifique-se e cumpra-se.

Ana Maria de Souza Martins Farias
Presidente